

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROSALINDA ALVES DOS SANTOS</b> .....	2
<b>SALVADOR / BA</b> .....	2
<b>6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JAIME ANDERSON ROCHA SANTOS</b> .....	2
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	2
<b>BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ</b> .....	2
<b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA</b> .....	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PAULO CÉSAR DE MOURA, MARIA JOSÉ LOMAR DE MOURA</b> .....	2
<b>ITAGUAÍ / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ROCHA</b> .....	3
<b>MARICÁ / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EMANUEL MENDES NUNES, MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JUECY BARBOZA, MANOEL SUTERLANDE BARBOZA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR, MONICA REGINA HENRY BRUM DE ALMEIDA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DINÉSIO MONTEIRO DE ABREU, ELIANE ALMEIDA DE ABREU</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	6
<b>10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FERNANDO JOSE DA SILVA</b> .....	6
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDRE AMADO RODRIGUES, ACHSALI SILVA DE MATTOS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, PRISCILA BARBEDO PEREIRA FILIPE</b> .....	7
<b>TERESÓPOLIS / RJ</b> .....	8
<b>1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CHB - COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA</b> .....	8

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROSALINDA ALVES DOS SANTOS**

VIVIANE DO SOCORRO VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficiala Substituta do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a Sra. ROSALINDA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, costureira, inscrita no CPF/MF n. 022.086.339-38 e RG n. 6.560.298-9 SSP/PR, com endereço na Rua Rio Grande do Norte, nº 307 Casa, Mimoso I, Luís Eduardo Magalhães - Bahia, CEP.: 47850-000, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais firmadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, contrato n. 1.5555.2894024-9, formalizado em 29/11/2013, garantido por alienação fiduciária, conforme Lei nº 9.514 de 1997. Imóvel em garantia: Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras-BA no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-2-33.727, em 11 de dezembro de 2012 e transferido para este Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA sob o número 25.507 do Livro "2" de Registro Geral em 13 de março de 2019. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª., nos termos do art. § 4º, art. 26, da Lei 9.514/97, para que efetue o pagamento dos débitos, em conformidade com as condições estipuladas no referido instrumento. O pagamento dos débitos em atraso deverão ser efetuados junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 14 de junho de 2019. VIVIANE DO SOCORRO VALADARES GUIMARÃES BARRETO OFICIALA SUBSTITUTA

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JAIME ANDERSON ROCHA SANTOS**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar JAIME ANDERSON ROCHA SANTOS, CPF 013.664.815-00, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao APTO 203, EDIFÍCIO LUAR DA PRAIA, C.I. nº 323.431-2, situado na Rua Vicente Batalha, 410, Costa Azul, matrícula nº 744. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 223.915

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**PAULO CÉSAR DE MOURA, MARIA JOSÉ LOMAR DE MOURA**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei

6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito por PAULO CÉSAR DE MOURA, brasileiro, filho de Manoel José de Moura e Maria José Rodrigues de Moura, auxiliar operacional agropecuário, titular do RG nº 0565422376 IFP-RJ, CNH 00575370584, expedida pelo DETRAN-RJ em 16/12/2015, inscrito no CPF sob o nº 655.938.207-91, casado em regime de comunhão parcial de bens com MARIA JOSÉ LOMAR DE MOURA, brasileira, filha de Antonio José de Moura e Dorvina Lomar de Moura, titular do RG nº 12796903-8, expedida pelo IFP- RJ em 20/06/1962, inscrito no CPF sob nº 056.014.757-09, ambos residentes na rua Helio Boechat Catharina, 296, José Lima, Bom Jesus do Itabapoana, referente ao imóvel urbano situado na rua José Guilherme Figueiredo de Almeida, nº 208, Bairro José Lima, Bom Jesus do Itabapoana - RJ, cadastro 01.03.122.0201.001, caracterizado como um imóvel constante de um terreno com área quadrada de 360,00 m<sup>2</sup> ( trezentos e sessenta metros quadrados) medindo 12,00 ( doze metros) de frente, 30,00 trinta metros de frente a fundos pelo lado direito, 12,00 doze metros nos fundos, 30,00 trinta metros de frente a fundos pelo lado esquerdo, confrontando-se pelo lado direito com Nair Lima Bicudo(lote 58), pelo lado esquerdo com Amilton Lengruber Ferreira - possuidor(lote 62), fundos com Luiz Carlos Rezende Coimbra(possuidor) e frente para a referida rua. O referido imóvel está matriculado no 1º Ofício de Bom Jesus do Itabapoana, sob o n. 6641. Livro 2, em nome de LUIZ ALVES DE LIMA E OUTROS. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos dezoito dias do mês de junho de 2019. Eu (ass.), Elisângela Costa de Souza, Substituta, Mat. 94/8337, dou fé, subscrevo e assino./.

## **COMARCA - ITAGUAÍ/RJ**

### **2º OFÍCIO DE ITAGUAI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ROCHA**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Jacira Botelho Machado, conforme substabelecimento lavrado pelo Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias, RJ, no livro 191, fls. 98/102, ato 53, em 18/04/2017, oriundo do substabelecimento lavrado no livro 3.253-P, fls. 76, em 24/03/2017, oriundo do mandato lavrado no livro 3.217-P, fls. 13/14, em 11/08/2016, ambos pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ROCHA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da CI nº 27.464.199-2, do DETRAN/RJ, de 28/04/2009, CPF nº 271.917.628-10, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 33, Quadra 109, Vila Califórnia, Itaguaí, RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato por instrumento particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária nº 155551335722, firmado em 18 de julho de 2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7.927, sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Sacramento, lote 33, quadra 109, Vila Califórnia, Itaguaí, RJ, de sua responsabilidade. Fica V.Sa. Cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, 14 de junho de 2019. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

## **COMARCA - MARICÁ/RJ**

### **2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EMANUEL MENDES NUNES, MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/06/2019 sob o nº. 272143, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Emanuel Mendes Nunes, brasileiro, cenotécnico, nascido em 22/10/1953, filho de Francisco Mendes de Carvalho e Estarlina Nunes Mendes, portador da carteira de identidade nº. 03996063-8 expedida pelo IFP/RJ em 22/08/1997 e CPF nº. 439.019.487-91, não possui endereço eletrônico, casado em 22/06/1979 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Maria Aparecida Ferreira Nunes, brasileira, do lar, filha de Genival Ferreira Pessoa e Maria Ferreira da Conceição, nascida em 23/03/1961, portadora da carteira de identidade nº. 06.968.863-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/07/2009 e CPF nº. 933.969.967-04, ambos residentes e domiciliados à Avenida 2, Lote 04, Quadra 27, Loteamento Jardim Ouro Mar, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 04 da quadra nº 27, do Loteamento "Jardim Ouro Mar", situado no 3º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 416,40m<sup>2</sup>; fazendo frente para a Avenida 2, com 12,00m; pelo lado direito 36,60m limítrofe com o Lote 05; e pelo lado esquerdo 32,80m confrontando com o Lote 03; e tendo pelos fundos, 12,50m limitados com terras de Antonio Cunha; com uma Casa Residencial de área total construída de 119,25m<sup>2</sup>; tendo como proprietário do Lote, Angel Perez Perez, espanhol, residente em Niterói, e Iracema Silva Ferreira, brasileira, viúva, doméstica, residente em Niterói; havido a justo título devidamente registrado no L.º 3-C, às folhas 35, sob n.º 2.240 e 2.241 e L.º 3-V, às folhas 22v/23, sob n.º 29.920 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda feita a Gaspar Felipe, brasileiro, solteiro, residente no E. da Guanabara, conforme contrato nº 382, devidamente registrado no L.º 8-G, às fls. 71, sob n.º 33.293 em 08/10/1970 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 82095. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008223790. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JUECY BARBOZA, MANOEL SUTERLANDE BARBOZA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 sob o nº. 272206, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Juecy Barboza, do lar, nascida em 17/04/1953, filha de Clemente Apolonio e Maria Benvinda Barbosa, portadora da carteira de identidade nº. 292201 expedida pela Marinha do Brasil em 05/05/2000 e CPF nº. 013.012.517-20, e seu marido Manoel Suterlande Barboza, militar reformado, nascido em 20/06/1949, filho de Otacilio Alves Barboza e Maria Candida Barboza, portador da carteira de identidade nº. 237319-S/C expedida pela Marinha do Brasil em 28/05/2012 e CPF nº. 585.046.308-97, endereço eletrônico: superlande68@hotmail.com; brasileiros, casados em 27/04/1974 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Albertino Pereira do Vale (Antiga Rua 77), Lote 15, Quadra 397, Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 15, da quadra 397, do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º distrito deste Município, com área de 600,00m<sup>2</sup>; medindo 15,00m de frente para a Rua 77; 15,00m de fundos para o Lote 7; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, sendo o lado direito limítrofe com o Lote 16; e esquerdo com o lote 14; com uma Casa Residencial de área total construída de 409,88m<sup>2</sup>; tendo como proprietários do Lote, Wellington Gomes Brasil, brasileiro, viúvo, médico, Identidade nº 2.955.307,IFP, CPF nº 335.264.867-00, residente à Rua Bueno de Paiva, 200, aptº 908, Rio de Janeiro; e, Waldir Credie Padilha, brasileiro, casado com Rosângela Montenegro Credie Padilha pelo regime da comunhão de bens, analista de sistema, portador

da identidade n.º da carteira de identidade do Felix Pacheco sob n.º 3.018.932, emitida em 20/07/1972 e C.I.C n.º 412.816.407-00, residente na Rua Camarista Méier, n.º 636, ap. 802, Méier, na cidade do Rio de Janeiro; havido pelo 1º proprietário nos termos do Formal de Partilha de 10/07/2001, extraído pela 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca do Rio de Janeiro, julgado por sentença de 19/07/2002 pela MM. Juíza de Direito Drª. Denise Nicoll Simões de Sousa, devidamente registrado sob o R-4 da matrícula n.º. 10.118; havido pelo 2º proprietário por Escritura de Compra e Venda de 02/04/1982, lavrada nas Notas do Cartório da 6ª Zona do RCPN do Rio de Janeiro/RJ, no Livro J-91, fls. 157, devidamente registrada sob o R-2 da matrícula n.º. 10.118 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 10305. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples n.º. 0000008223620. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JOSE LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR, MONICA REGINA HENRY BRUM DE ALMEIDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 sob o n.º. 272207, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Jose Luiz de Almeida Junior, brasileiro, comerciante, nascido em 25/01/1964, filho de Jose Luiz de Almeida e Maria Celina de Almeida, portador da CNH n.º. 03223339710 expedida pelo DETRAN/RJ em 12.02.2019 e CPF n.º. 819.338.277-34, endereço eletrônico: agm.niteroi@gmail.com, casado em 20.07.1991 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Monica Regina Henry Brum de Almeida, brasileira, comerciante, filha de Sebastião Brum e Alzira Amorim Henry Brum, nascida em 24.06.1972, portadora da carteira de identidade n.º. 00428155215 expedida pelo DETRAN/RJ em 29.01.2019 e CPF n.º. 020.507.617-32, ambos residentes e domiciliados à Rua Coronel Bittencourt, n.º. 262, Lote 10, Quadra 07, Loteamento "Bairro Boa Vista", Centro, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 10 (dez), da Quadra n.º 07 (sete), do Loteamento "Bairro Boa Vista", situado no 1º distrito deste Município, com frente para a Rua 05, por onde mede 12,00m e igual largura nos fundos, de extensão de frente a fundos 30,00m por ambos os lados, confrontando-se pela direita com o Lote 11, pela esquerda com o Lote 09 e pelos fundos com o Lote 44, perfazendo a área total de 360,00m²; com uma Casa Residencial de área total construída de 252,48m²; tendo como proprietário do Lote: Mario Pereira da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade; havido a justo título devidamente registrado no L.º 3-F, às folhas 273v/274, sob n.º de ordem 7.947, em 05/05/1959 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 16834. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - RRT Simples n.º. 0000008237924. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
DINÉSIO MONTEIRO DE ABREU, ELIANE ALMEIDA DE ABREU**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este

edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/06/2019 sob o nº. 272289, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Dinésio Monteiro de Abreu, brasileiro, empresário, nascido em 25/11/1963, filho de Genésio Monteiro de Abreu e Carmelinda Monteiro de Abreu, portador da CNH n.º 01510662408 expedida pelo DETRAN/RJ em 24/08/2018, inscrito no CPF sob o nº. 773.432.477-00, endereço eletrônico: segencon@hotmail.com, casado em 24/11/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77 com Eliane Almeida de Abreu, brasileira, empresária, nascida em 12/07/1965, filha de Ary Ferreira de Almeida e Nazare Vieira Figueiredo, portadora da carteira de identidade nº. 13169935-7 expedida pelo IFP/RJ em 19/03/1999, inscrita no CPF nº. 089.928.627-50, ambos residentes e domiciliados à Avenida 1, Lotes 17 e 18 da Quadra 19, do Loteamento Jardim Balneário Maricá, Araçatiba, neste município, CEP: 24901.430, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo a) Lote nº 17, da Quadra nº 19, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 490,00m²; medindo 15,15m de frente para a Avenida nº 1; 15,15m de largura nos fundos confinando com o lote nº 04; 32,40m pelo lado direito com o lote nº 18; e 32,40m pelo lado esquerdo com o lote nº 16; com 3 (três) Casas Residenciais, sendo a Casa 01 com 116,09m²; a Casa 02 com 97,57m²; e, a Casa 03 com 91,46m², perfazendo área total construída de 306,12m²; tendo como proprietária do Lote: Maricá Imobiliária Ltda., com sede na Capital Federal, a Rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064 no Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda feita a Manfredo Bittencourt Lisboa, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente no Distrito Federal, conforme Contrato n.º 415, de 07/01/1948, registrado no L.º 8, às fls. 40v, sob nº 571, em data de 07/01/1948 no Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 17228; e, b) Lote n.º 18, da Quadra n.º 19, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 490,00m²; medindo 15,15m de frente para a Avenida 1; 15,15m largura na linha dos fundos confinando com o lote 03; de extensão de frente a fundos pelo lado direito 32,40m confrontando com os lotes nºs. 19 e 20; e pelo lado esquerdo mede 32,40m confrontando com o lote nº 17; com 4 (quatro) Casas Residenciais, sendo a Casa 01 com 38,25m²; a Casa 02 com 67,73m²; a Casa 03 com 28,82m²; e, a Casa 04 com 31,30m², perfazendo área total construída de 166,10m²; tendo como proprietária do Lote: Maricá Imobiliária Ltda., com sede na Capital Federal, a Rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às fls. 31v/32, sob nº de ordem 1.064 no Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, com promessa de venda para Edgard Damiano da Silva, conforme Contrato nº 416, de 03/08/1948, devidamente registrado no L.º 8, fls.74V, nº 1.082, em 05/08/1948 no Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 17229. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Januario Amorim Lindo, RNP nº. 2008818225, Registro nº. 1978103259, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de Obra ou Serviço nº. 2020180142351. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

## COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

### 10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FERNANDO JOSE DA SILVA**

INTIMAÇÃO Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019. Prenotação nº 339124. Prezado Senhor, Fernando Jose da Silva. Na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 10º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade, venho por meio da presente, a requerimento do fiduciário, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1.200.001.107.919, firmado em 10.10.2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na

matrícula nº 19.823 sob o R-8, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Canavieiras, nº 425, Grajaú, cidade do Rio de Janeiro, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste serviço, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21.11.2018, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Travessa do Paço, 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito, conforme discriminado no requerimento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. Fica V.Sa. cientificado(a) de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário Caixa Econômica Federal nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caso V.Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. O Oficial.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANDRE AMADO RODRIGUES, ACHSALI SILVA DE MATTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO ORIGINAL S/A, inscrito no CNPJ nº 92.894.922/0001-08, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1854292, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRE AMADO RODRIGUES, operador de câmara, identidade SSP-DETRAN/RJ nº 009229808-2 e CPF nº 017.932.887-55 e sua mulher ACHSALI SILVA DE MATTOS, fisioterapeuta, identidade SSP-DETRAN/RJ nº 26520901-5 e CPF nº 084.470.847-01, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 30/07/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 280008 sob o R-05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 1360 - apt. 302 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, PRISCILA BARBEDO PEREIRA FILIPE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, prenotado sob 1824506, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, identidade CNH/DETRAN/RJ 00230553300, CPF nº 892.224.827-00 e sua mulher PRISCILA BARBEDO PEREIRA FILIPE, identidade do DETRAN/RJ 11800347-4, CPF nº 055.329.947-65, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 15º Ofício, Livro 2567, fls.164, lavrada em 23/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 346692 sob o R-06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Vice Presidente Jose Alencar, nº1500, apartamento 401, bloco 1, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos

encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO

**COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ**  
**1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CHB - COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CHB-Companhia Hipotecária Brasileira, prenotado sob o nº 159.908, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ RODOLPHO CARNEIRO DE CASTRO, CPF nº 043.006.267-23, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento de Financiamento Imobiliário (Mútu) e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI de 27/02/2015 - Contrato nº 70000178-6 realizado junto a Companhia Hipotecária Piratini-CHP, que cedeu seus direitos creditórios à CHB-Companhia Hipotecária Brasileira, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 25.979, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel constituído pela Unidade Autônoma nº 06 (seis), da Quadra "M", e a respectiva Fração Ideal de 1/60,036 avos, do Condomínio Parque das Rosas Clube Residencial, situado na Rua Ricardo Augusto Teixeira Castilho, nº 300, Vargem Grande, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2019, sujeita-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária CHB-Companhia Hipotecária Brasileira, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 17 de junho de 2.019. Daiana Rita, Escrevente, mat. 94/12.003.

